ATO DO DIRETOR

Processo Administrativo Punitivo. Rescisão Contratual. Aplicação das Penalidades de Multa e Suspensão Temporária

O Diretor de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso das atribuições estatutárias, e,

CONSIDERANDO:

a) o descumprimento, pela empresa AMA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., de condições essenciais do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos n.º 19.0896, cujo objeto é a execução dos Serviços e Cadastro Documental, Topografia, Avaliações e Negociações de Bens Imóveis nos Processos de Aquisição de Áreas ou de Implantação de Faixas de Servidão, Avaliação de Bens e Imóveis para fins de Locação ou de Renovatória de Aluguéis, Avaliação de Ativos em Sistemas de Abastecimento de Água ou em Sistemas de Esgotamento Sanitário e Assessoria Pericial em Demandas Judiciais relacionadas à Regularização no âmbito de atuação da Superintendência Operacional SPIP DVNA 07 2018 – DSL, SPMV – Ubá – Lote 07.;

b) o teor dos artigos 255, incisos II e III, e seu § 3.º, 258 e 259, inciso III, alíneas "a" e "b", todos do Regulamento de Contratações da COPASA MG;

c) as disposições contidas nas Cláusulas Terceira, Oitava, Décima Segunda e Vigésima sétima, alínea "e", todas do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº 19.0896;

d) as conclusões do Parecer Técnico nº 01/2020, de 24/04/2020, originário da Unidade de Serviço de Expansão Sul – USES e do Parecer Técnico USIE-SNA 001/2020, datado de 24/06/2020, da Comissão Processante.

RESOLVE:

1. declarar rescindido o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº 19.0896, celebrado com a empresa AMA Consultoria e Empreendimentos Ltda., em 15/04/2019;

2. aplicar à empresa AMA Consultoria e Empreendimentos Ltda., as penalidades de:

a) multa no valor de R$16.861,53 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos);

b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a COPASA MG, pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação deste ato.

3. determinar a publicação do presente ato para produzir seus efeitos jurídicos e legais.

Fica assegurado o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação da decisão de aplicação das penalidades referidas, para, querendo, interpor recurso.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2020.
Ricardo Augusto Simões Campos
Diretor de Desenvolvimento Tecnológico, Meio
Ambiente e Empreendimentos - DTE

46 cm -12 1386420 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais

CNPJ: 22.261.473/0001-85

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 20 de agosto de 2020, às 10 horas, na sede social, na Avenida do Contorno, 6.594, 10º andar, Bairro de Lourdes, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Emissão de Debêntures Simples, de Infraestrutura, nos termos do art. 2º da Lei 12.431/11, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, sob o regime de garantia firme de colocação, de acordo com a Instrução CVM 476 (¨ICVM476¨) e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis;

2. Mudança da Sede da Gasmig para o Edifício Júlio Soares;

3. Recomposição do Conselho Fiscal da Companhia.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2020.
Reynaldo Passanezi Filho
Presidente do Conselho de Administração

5 cm -10 1385275 - 1

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais

CNPJ: 22.261.473/0001-85

2º TERMO ADITIVO

Partes: GASMIG e Claro S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses e consequente recomposição de valor para cobrir as despesas do novo período contratual, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas. Valor: R$ 28.594,06. Vigência: 17/08/2021 Assinatura: 11/08/2020.

Angela Maria Valentino Campos
Gerente de Contratos e Licitações

3 cm -12 1386371 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LISTA DOS ATLETAS E TÉCNICOS SELECIONADOS NO PROGRAMA BOLSA ATLETA E BOLSA TÉCNICO - EDITAL 02/2019

TÉCNICO II				
BOLSAS	NOME	MODALIDADE	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO
01	GUILHERME DE AZAMBUJA PUSSIELDI	CICLISMO (BMX)	FLORESTAL	APROVADO
02	SÉRGIO ONHA MARQUES	NATAÇÃO	BELO HORIZONTE	REPROVADO
03	RODRIGO ISIDORO BACHUR	GINÁSTICA DE TRAMPOLIM	BELO HORIZONTE	APROVADO
04	JÚNIOR ANTÔNIO LOPES	ATLETISMO	JABARAÍBA	APROVADO

TÉCNICO I				
BOLSAS	NOME	MODALIDADE	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO
01	BRUNO NEVES BELING	NATAÇÃO	BELO HORIZONTE	APROVADO
02	LUCAS CORREA REIS	JUDÔ	VARGINHA	APROVADO
03	ROSANE CAETANO GONÇALVES DE MORAES	BADMINTON	JUIZ DE FORA	APROVADO
04	WESLEY SILVA ROSA	TÊNIS DE MESA	VARGINHA	APROVADO

OLÍMPICO				
BOLSAS	NOME	MODALIDADE	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO
01	MIGUEL LEITE VALENTE	NATAÇÃO	BELO HORIZONTE	APROVADO
02	RENATO REZENDE	CICLISMO (BMX)	POÇOS DE CALDAS	APROVADO
03	JAQUELINE MOURAO	SKI CROSS COUNTRY	BELO HORIZONTE	APROVADO

INTERNACIONAL				
BOLSAS	NOME	MODALIDADE	MUNICÍPIO	
01	GABRIELA CORDEIRO RODRIGUES	GINÁSTICA DE TRAMPOLIM	CONTAGEM	APROVADO
02	WILLIAM DE GOUVEA NORTON JÚNIOR	TÊNIS DE CAMPO	BELO HORIZONTE	APROVADO
03	MARIA CLARA FIGUEIREDO DE SOUZA	GINÁSTICA RÍTMICA	BELO HORIZONTE	APROVADO
04	CAMILA LINS DE MELLO	NATAÇÃO	BELO HORIZONTE	APROVADO
05	RAFAEL HENRIQUE CAMPOS PEREIRA	ATLETISMO	CONTAGEM	APROVADO

NACIONAL				
BOLSAS	NOME	MODALIDADE	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO
01	JENNIFER LOPES DOS SANTOS	GINÁSTICA DE TRAMPOLIM	CONTAGEM	APROVADO
02	LUARA KETHELIN REIS SILVA REZENDE	GINÁSTICA DE TRAMPOLIM	CONTAGEM	APROVADO
03	GABRIEL DE ARAÚJO FANTONI	NATAÇÃO	BELO HORIZONTE	APROVADO
04	FERNANDO MUHLENBERG SCHEFFER	NATAÇÃO	BELO HORIZONTE	APROVADO
05	BEATRIZ COMINI ROMERO	NATAÇÃO	BELO HORIZONTE	APROVADO
06	JÚLIA VICTÓRIA VAZ GONÇALVES	ATLETISMO	CONTAGEM	APROVADO
07	ANA LAURA OLIVEIRA DE MORAES	CICLISMO (ESTRADA)	CARLOS CHAGAS	APROVADO
08	BRENDA PEREIRA	TIRO ESPORTIVO	MANHUAÇU	REPROVADO
09	CLAUDER GOMES DE ANDRADE	TAEKWONDO	BETIM	APROVADO
10	STYVENT INACIO KNUPP SANGLARD	CICLISMO (BMX)	MANHUMIRIM	APROVADO
11	LUCAS HENRIQUE ALVES	ATLETISMO	BELO HORIZONTE	APROVADO
12	RYAN CAIQUE PACHECO DA SILVA	ATLETISMO	BELO HORIZONTE	APROVADO
13	CLARA PENIDO	TÊNIS DE CAMPO	BELO HORIZONTE	REPROVADO
14	CLARA VIEGAS REZENDE	ESCALADA ESPORTIVA	BELO HORIZONTE	APROVADO
15	MARIA LUIZA SENA DE PAULA SILVA	VÔLEI DE PRAIA	CONTAGEM	APROVADO
16	BRUNA EDUARDA SILVA ROCHA	TAEKWONDO	RIBEIRÃO DAS NEVES	APROVADO
17	JULIA FIGUEIREDO BELLINI	TIRO COM ARCO	BELO HORIZONTE	APROVADO

ESTADUAL				
BOLSAS	NOME	MODALIDADE	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO
01	PEDRO MARTINS RODRIGUES	TÊNIS DE CAMPO	BELO HORIZONTE	APROVADO
02	ARTUR BECKER XAVIER DE SOUSA E SILVA	NATAÇÃO	BELO HORIZONTE	APROVADO
03	NICHELLY BRANDÃO LYSY	NATAÇÃO	BELO HORIZONTE	APROVADO
04	LUI GABRIEL NOGUEIRA MASCULINO PINTO	NATAÇÃO	BELO HORIZONTE	APROVADO
05	GIANLUCKA GUARNIERI ADAMI	CICLISMO (BMX)	PATOS DE MINAS	APROVADO
06	ESTHER LANNA CERQUEIRA	TÊNIS DE CAMPO	BELO HORIZONTE	APROVADO
07	LAURA DIAS SANCHES NASTRINI	TÊNIS DE CAMPO	BELO HORIZONTE	REPROVADO
08	GUYLHERME PARADELLAS QUEIROZ CARNEIRO	CICLISMO (BMX)	MURIAÉ	APROVADO
09	BEATRIZ FERREIRA MARCIANO	ATLETISMO	BELO HORIZONTE	APROVADO
10	PEDRO HENRIQUE CARVALHO RAMOS	TÊNIS DE MESA	BELO HORIZONTE	APROVADO
11	THAINA ALISSA ASSIS DE PAULA	KARATE	UBÁ	REPROVADO
12	JOAO BRAGA VENTURATO PIMENTA	TÊNIS DE MESA	VARGINHA	APROVADO
13	JORDANIA RODRIGUES PIMENTA DA SILVA	ATLETISMO	LAGOA DA PRATA	APROVADO
14	GABRIEL ANTONIO DE SOUSA TOBIAS COSTA	ATLETISMO	JAPARAÍBA	APROVADO
15	MARIA CLARA DE FREITAS MACHADO	BADMINTON	JOSÉ RAYDAN	APROVADO
16	KAMILLE CRISTINA DA SILVA	BADMINTON	SANTOS DUMONT	APROVADO
17	PAULO MARQUES CARVALHO AGUIAR	BADMINTON	JOSÉ RAYDAN	APROVADO
18	LAURA MORAIS AMARAL	GINÁSTICA RÍTMICA	BELO HORIZONTE	APROVADO
19	FERNANDA REBARTINI REIS	TÊNIS DE MESA	VARGINHA	APROVADO
20	ARTHUR VINICIUS SALES RIBEIRO	JUDÔ	CONTAGEM	APROVADO

Conforme item 7.5. No caso de desclassificação do atleta ou técnico, a SEDESE poderá convocar o melhor posicionado dentre aqueles que não foram selecionados, na ordem de classificação da categoria de bolsa correspondente

TÉCNICO II			
BOLSAS	NOME	MODALIDADE	MUNICÍPIO
01	HENRIQUE VALADARES QUINTINO DOS SANTOS	TÊNIS DE CAMPO	BELO HORIZONTE

NACIONAL			
BOLSAS	NOME	MODALIDADE	MUNICÍPIO
01	THIAGO CORRÊA DO CARMO	TIRO ESPORTIVO	UBERLÂNDIA
02	MÔNICA ALINE DOS REIS	TIRO COM ARCO	BELO HORIZONTE

ESTADUAL			
BOLSAS	NOME	MODALIDADE	MUNICÍPIO
01	CLARA PENIDO	TÊNIS DE CAMPO	BELO HORIZONTE
02	HANNA GOMES DE AGUIAR	KARATE	CONSELHEIRO LAFAIETE

A documentação descrita no item 6.1.3.2.1 e 6.1.3.2.2 deste Edital deverá ser enviada por meio de Upload no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação da SEDESE, que será encaminhada ao e-mail cadastrado no sistema de inscrição.

48 cm -12 1386567 - 1

ATO DE SUSPENSÃO PARCIAL E TEMPORÁRIA
DO CONTRATO Nº 9054176/2016

SUSPENDE parcial e temporariamente a execução do Contrato nº 9054176/2016, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedesee Localiza Rent a Car S/A, conforme motivações expostas na Nota Jurídica nº 221/2020 eNota Técnica nº 16/SEDESE/DLA/2020.Processo SEI nº 1480.01.0000148/2018-63. Considerando a suspensão inicial do contrato, por 120 dias, iniciada em 14/04/2020, resolve suspender o contrato parcial e temporariamentepor mais90 (noventa) dias a contar de 13/08/2020. Serão mantidos em uso 1 (um) veículo de representação e 06 (seis) veículos de serviço.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2020.
ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

3 cm -12 1386117 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 030/2020

Partícipes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Pastoral Nacional do Povo da Rua, do município de Belo Horizonte, MG. Objeto: Prorrogação de Vigência. Assinatura: 12/08/2020. Vigência: 29 diasa contar de 12/08/2020.Processo Sei nº1480.01.0006097/2020-66.

2 cm -12 1386455 - 1

TERMO DE DOAÇÃO Nº 187/2019

Partes: SEDESE e Prefeitura de Itaverava. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 8 itens (equipamentos de ginástica ao ar livre) no valor total de R$ 11.804,02. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato. Assinam: José Francisco Filho, pelo Doador e José Flaviano Pinto, pelo Donatário. Processo SEI 1490.01.0000871/2019-71.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 396/2020

Partes: SEDESE e Prefeitura de São José da Safira. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 8 itens (equipamentos de ginástica ao ar livre) no valor total de R$ 11.804,02. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato. Assinam: José Francisco Filho, pelo Doador e Antônio Lacerda Filho, pelo Donatário. Processo SEI 1490.01.0005968/2019-95.

3 cm -12 1386430 - 1

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
DO CONVÊNIONº 1671.001140/2019

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social ePrefeitura Municipal de Campos Altos, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício do Convênio por mais 199 dias. Assinatura: 11/08/2020.Processo Sei nº1480.01.0005614/2019-15.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
DO CONVÊNIONº 1671.000819/2018

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social ePrefeitura Municipal de Guapé, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício do Convênio por mais 365 dias. Assinatura: 11/08/2020.Processo Sei nº1480.01.0003414/2019-51.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
DO CONVÊNIONº 1671.001566/2019

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social ePrefeitura Municipal de Monte Azul, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício do Convênio por mais 204 dias. Assinatura: 11/08/2020.Processo Sei nº1480.01.0006098/2019-42.

EXTRATO DA 2ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
DO CONVÊNIONº 167.1001753/2017

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social ePrefeitura Municipal de Jaíba, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício do Convênio por mais 183 dias. Assinatura: 11/08/2020.Processo Sei nº1480.01.0000310/2020-48.

EXTRATO DA 2ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
DO CONVÊNIONº 1671001624/2017

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social ePrefeitura Municipal de Novo Oriente de Minas, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício do Convênio por mais 164 dias. Assinatura: 11/08/2020.Processo Sei nº1480.01.0006840/2019-87.

8 cm -12 1386429 - 1

EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Socialnos termos doart. 30, VI da Lei Federal 13.019/2014; art. 6º - Bda Lei Federal nº 8.742/1993; arts. 5º, III e IV e 7º da Lei Estadual nº 22.587/2017. 01/2020, torna público e justifica adispensa do chamamento público para celebração de parceria com a OSC Cáritas Brasileira, CNPJ: 33.654.419/0008-92, por período de 180 dias no valor deR$ 99.998,90 para realização serviço especializado de apoio e atendimento às comunidades e povos tradicionais quevivem em situação depobreza no Estado de Minas Gerais por meio de mobilização social e entrega de cestas básicas, parte do Projeto Arte Salva. A dispensa de chamamento públicoainda se justifica devido apandemia de coronavírus, teve como consequência o aumento do desemprego e a queda da produção rural familiar, fator que agravou a vulnerabilidade econômica dos povos e comunidades tradicionais. A proibição de espetáculos afetou sobremaneira os circenses, por exemplo; e a ausência de turistas afetam comunidades que têm como renda o artesanato ou a venda de produtos extrativistas. Além disso, nessas populações verifica-se um alto índice de doenças crônicas, tais como a anemia, hipertensão arterial, desnutrição, diabetes, o que as categoriza risco ante a pandemia do COVID-19.Nesse sentido, a distribuição de cestas alimentares para garantir o direito à segurança alimentar enquadra-se nesta situação de emergência ou calamidade pública de caráter excepcional. Processo SEI nº 1480.01.0009560/2020-73.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃONº 1481.000978/2020

Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Cáritas Brasileira, do município de Belo Horizonte, MG. Objeto: Realizar serviço especializado de apoio e atendimento às comunidades e povos tradicionais quevivem em situação de pobreza no Estado de Minas Gerais por meio de mobilização social e entrega de cestas básicas, parte do Projeto Arte Salva. Valor do Repasse: R$ 99.998,90. Dotação Orçamentária Estadual:1481 14 422 046 4116 0001 33 50 43 01 0 71 1. Assinatura: 11/08/2020. Vigência: 180 dias. Gestor: Clever Alves Machado – Masp.: 959.732-9 Processo SEI nº 1480.01.0009560/2020-73.

8 cm -12 1386053 - 1

EXTRATO DO CONV. DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 34/2020

Processo SEI nº 2060.01.0000001/2020-42. Partes: EMG/SEDESE e Fundação João Pinheiro - FJP. Objeto: Cessão da servidora Maria José de Ávila, Cargo de Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento - ASGPD IV/D, MASP 370836-9, pertencente ao quadro da CEDENTE para prestação de serviços com ônus para o CESSIONÁRIO. Vigência: de 01/01/2020 até 31/12/2020.

2 cm -12 1386499 - 1

TERMO DE DOAÇÃO Nº 402/2020

Partes: SEDESE e Prefeitura de Lamim. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 8 itens (equipamentos de ginástica ao ar livre) no valor total de R$ 11.804,02. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato. Assinam: José Francisco Filho, pelo Doador e Marcos Antônio de Assis, pelo Donatário. Processo SEI 1490.01.0006197/2019-23.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 391/2020

Partes: SEDESE e Prefeitura de Januária. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 24itens (equipamentos de ginástica ao ar livre) no valor total de R$ 35.412,06. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato. Assinam: José Francisco Filho, pelo Doador e Marcelo Felix Alves de Araújo, pelo Donatário. Processo SEI 1490.01.0006679/2019-07.

3 cm -12 1386547 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AF 3º NÍVEL CAXAMBU
RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO
SEI nº 1190.01.0011008/2020-23

Aderente: Município de Bocaina de Minas. Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG (Resolução/SEF nº 5279, de 09/08/2019). Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação.

Lúcio Teixeira Lopes, Titular da Superintendência
Regional da Fazenda Varginha - 12/08/2020.

AF 3º NÍVEL CAXAMBU
RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO
SEI nº 1190.01.0010987/2020-08

Aderente: Município de Serranos. Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG (Resolução/SEF nº 5279, de 09/08/2019). Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação.

Lúcio Teixeira Lopes, Titular da Superintendência
Regional da Fazenda Varginha - 12/08/2020.

AF 2º NÍVEL SÃO LOURENÇO
RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO
SEI nº 1190.01.0012465/2020-66

Aderente: Município de Dom Viçoso. Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG (Resolução/SEF nº 5279, de 09/08/2019). Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação.

Lúcio Teixeira Lopes, Titular da Superintendência
Regional da Fazenda Varginha - 12/08/2020

RESUMO DO CONVÊNIO DE MÚTUA
COOPERAÇÃO Nº 1910002956
Processo SEI: nº 1190.01.0011906/2020-27

Partes: EMG/SEF e Município de Machacalis. Objeto: Estabelecimento de bases de cooperação administrativo-fiscal entre oESTADO e oMUNICÍPIO, visando à integração de esforços e atividades entre os governos estadual e municipal, a fim de se obterem maiores e melhores resultados com menores custos para ambos os Convenentes. Vigência: 60 (sessenta) meses, com a contar da data da publicação, podendo ao final deste período, ser renovado.

Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes, Secretário
de Estado Adjunto de Fazenda – 12/08/2020.

RESUMO DO CONVÊNIO DE MÚTUA
COOPERAÇÃO Nº 1910002957
Processo SEI: nº 1190.01.0011905/2020-54

Partes: EMG/SEF e Município de São João do Manteninha. Objeto: Estabelecimento de bases de cooperação administrativo-fiscal entre oESTADO e oMUNICÍPIO, visando à integração de esforços e atividades entre os governos estadual e municipal, a fim de se obterem maiores e melhores resultados com menores custos para ambos os Convenentes. Vigência: 60 (sessenta) meses, com a contar da data da publicação, podendo ao final deste período, ser renovado.

Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes, Secretário
de Estado Adjunto de Fazenda – 12/08/2020.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE
USO Nº 1910002960 (SEF/MG) – 15/2020 (SEI)
Processo SEI: nº 1190.01.0011342/2020-26

Partes: EMG/SEF e Município de Congonhas. Objeto: Cessão Gratuita de Uso de 01 (uma) sala, medindo aproximadamente 24 m² (vinte e quatro metros quadrados) do imóvel localizado na Av. Júlia Kubitschek, 230 – Centro - Congonhas/MG, de propriedade de LOCARBEM LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA-ME, atualmente locado pelo Município de Congonhas, sob Contrato de Locação nº PMC/071/2017, firmado em 31/07/2017, com vigência até 30/12/2020, destinado à instalação da Administração Fazendária/3º Nível/Congonhas. Correrão por conta do CESSIONÁRIO as despesas referentes à telefonia da área cedida, ficando a cargo do Município as despesas referentes à locação do imóvel e ao consumo de água e de energia elétrica do imóvel. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação, podendo ao final deste período, ser renovado.

Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes, Secretário
de Estado Adjunto de Fazenda – 12/08/2020.

RESUMO DO CONVÊNIO DE MÚTUA
COOPERAÇÃO Nº 1910002951
Processo SEI: nº 1190.01.0011842/2020-09

Partes: EMG/SEF e Município de Ouro Preto. Objeto: Estabelecimento de bases de cooperação administrativo-fiscal entre oESTADO e oMUNICÍPIO, visando à integração de esforços e atividades entre os governos estadual e municipal, a fim de se obterem maiores e melhores resultados com menores custos para ambos os Convenentes. Vigência: 60 (sessenta) meses, com a contar da data da publicação, podendo ao final deste período, ser renovado.

Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes, Secretário
de Estado Adjunto de Fazenda – 11/08/2020.

SRF-I – JUIZ DE FORA – AF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA
RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO
Processo SEI Nº 1190.01.0008727/2020-15

Aderente: Município de Belmiro Braga. Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para Instalação e funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG (Resolução/SEF nº. 5.279, de 09/08/2019). Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação.

Carlos Gustavo Baeta Damasceno, Titular da Superintendência
Regional da Fazenda/Juiz de Fora - 12/08/2020

22 cm -12 1386487 - 1

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES
SIMPLIFICADO Nº 106

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF e a SAFRA TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE BIG BAG E SACARIAS LTDA., OBJETO: viabilizar a expansão, pela SAFRA TEXTIL, de seu empreendimento industrial em Minas Gerais, no município de Alfenas, destinado à industrialização e comercialização da mercadoria relacionada no Protocolo de Intenções. Assinatura: 11.08.2020. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF) Vanessa Marques e Sophie Soccio di Manno de Almeida (SAFRA TEXTIL).

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320200813003226011 8.